



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial devem ser enviadas à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 16\$ a linha.

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	300\$00
Para o estrangeiro...	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura começam-se por anos civis e não semestre. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quarta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data finda ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticando com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 48/82:

Põe em execução o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1982.

Decreto n.º 49/82:

Dá por finda a comissão de serviço, do engenheiro-técnico, Augusto dos Santos Duarte, no cargo de Director da ENAVI-E.P.

Rectificação:

Ao Decreto n.º 47/82, publicado no Boletim Oficial n.º 22/82.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 30/82:

Fixa novos preços de venda de terrenos municipais no Concelho da Boa Vista, por metro quadrado.

Portaria n.º 31/82:

Autoriza o Município de S. Nicolau a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo no montante de 5 500 000\$00, destinado à construção de um edifício para cinema na povoação do Tarrafal.

Despacho:

Designando, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, os membros do Conselho Deliberativo do Concelho do Maio.

Despacho:

Nomeando nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, os cidadãos nacionais para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo no Concelho do Maio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

Portaria n.º 32/82:

Procede à distribuição de verbas inscritas no Orçamento da Direcção-Geral de Saúde para o corrente ano.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 48/82
de 5 de Junho

Em execução da Lei n.º 10/II/82, de 26 de Março;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. Pelo presente diploma é posto em execução o Orçamento-Geral do Estado para 1982, constante dos mapas n.ºs 1 a 3, anexos à Lei n.º 10/II/82, de 26 de Março de 1982 e do mapa das despesas fixadas para 1982, anexo A a este decreto.

2. Os mapas referidos no número anterior fazem parte integrante deste diploma.

Art. 2.º — 1. Não ficam sujeitos em 1982 às regras do regime duodecimal as seguintes dotações orçamentais:

- a) De valor até 30 mil escudos;
- b) De despesas sujeitas a duplo cabimento ou a reembolso;
- c) De encargos fixos mensais ou que se vençam em data certa.

2. Ficam também isentas do regime de duodécimos as importâncias dos reforços ou inscrições de verbas que têm que ser aplicadas sem demora ao fim a que se destinam.

Art. 3.º — 1. Não poderão ser utilizadas em mais de 95 por cento as dotações de despesas correntes dos orçamentos dos Ministérios ou departamentos equiparados, com cobertura em receitas gerais do Estado, incluindo os vencimentos e salários e outras remunerações, salvo em casos excepcionais ou de urgente e inadiável necessidade, não podendo, porém, os reforços de verba exceder metade da verba a reforçar.

2. Do preceituado no número anterior exceptuam-se unicamente as seguintes dotações:

- a) As do «Programa de investimentos»;

- b) As pensões e reformas;
 c) As despesas comuns;
 d) As transferências — sector público atribuídas à Presidência da República;
 e) As Quotas das Organizações Internacionais;
 f) As destinadas à Organização da Conferência do CILSS e à realização da Taça Amílcar Cabral.

Art. 4.º — 1. Os serviços com autonomia administrativa só poderão requisitar mensalmente as importâncias que, embora dentro dos respectivos duodécimos, forem estritamente indispensáveis à realização de despesas correspondentes às suas necessidades mensais.

2. As requisições de fundos enviadas para autorização à Direcção-Geral de Finanças serão acompanhadas de projecto de aplicação, onde se indiquem, em relação a cada rubrica, os encargos previstos no respectivo mês o montante existente em saldo dos levantamentos anteriores não aplicados.

3. O disposto no número anterior aplica-se com as necessárias adaptações, a outros documentos de levantamento de fundos dos cofres do Estado.

4. A Direcção-Geral de Finanças não poderá autorizar, para pagamento, requisições e outros documentos de levantamentos de fundos dos cofres do Estado que, em face dos elementos referidos nos n.ºs 2 e 3, se mostrem desnecessários.

5. Os mesmos serviços ficam obrigados a comunicar à Secretaria de Estado das Finanças, até 30 de Junho de 1982, as respectivas contas de gerência relativas ao ano económico de 1981.

6. Os saldos positivos apurados nessas contas serão sujeitas à afectação que o Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Economia e das Finanças e do Ministro da tutela, deliberar.

Art. 5.º O presente diploma entra em vigor na data do início da vigência da Lei n.º 10/II/82, de 26 de Março.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 7 de Maio de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

oSo
 ANEXO A

Mapa das despesas ordinárias do Estado para o ano económico de 1982, a que se refere o Decreto-Lei n.º 48/82; de 5 de Junho

Capítulo	Designação	Importâncias	
		por capítulo	por Ministério
DESPESA ORDINARIA			
	Assembleia Nacional Popular		7 197 103\$00
	Presidência da República:		
1.º	Gabinete do Presidente	27 190 880\$00	
—	Transferências	25 000 000\$00	
2.º	Secretaria-Geral	1 480 200\$00	
3.º	Despesas comuns	40 000\$00	52 711 080\$00
	Gabinete do Primeiro Ministro:		
1.º	Repartição de Gabinete	10 355 800\$00	
2.º	Secretaria-Geral do Governo	12 784 600\$00	
—	Transferências	40 600 800\$00	
3.º	Imprensa Nacional	7 464 600\$00	
—	Transferências	15 000\$00	
4.º	Direcção-Geral de Informação	10 868 400\$00	
5.º	Direcção-Geral da Função Pública	3 190 800\$00	
6.º	Direcção do Trabalho	4 059 125\$00	
	Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento:		
7.º	Gabinete do Secretário de Estado	4 180 000\$00	
8.º	Direcção-Geral de Cooperação	2 900 800\$00	
9.º	Direcção-Geral do Planeamento	1 337 000\$00	
10.º	Direcção de Recenseamento e Inquéritos	340 200\$00	
11.º	Direcção-Geral de Estatística	3 312 600\$00	
12.º	Centro de Documentação Técnica e Científica	1 716 400\$00	
13.º	Despesas comuns	300 000\$00	103 426 125\$00
	Ministério dos Negócios Estrangeiros:		
1.º	Gabinete do Ministro	1 183 200\$00	
2.º	Secretaria-Geral	2 829 600\$00	
3.º	Direcção-Geral de Assuntos Políticos, Económicos e Culturais	1 026 000\$00	
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais	19 479 600\$00	
5.º	Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares	1 185 600\$00	
6.º	Missões Diplomáticas e Consulados	106 291 254\$00	
7.º	Despesas comuns	70 000\$00	132 065 254\$00
	Ministério da Defesa Nacional:		
1.º	Gabinete do Ministro	4 250 800\$00	
2.º	Secretaria-Geral	2 976 700\$00	
3.º	Serviços de Justiça e Disciplina	601 200\$00	
4.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	296 000\$00	
5.º	Estado Maior Geral das FARP e Direcção Política Nacional	119 731 300\$00	
6.º	Despesas comuns	100 000\$00	127 956 000\$00
	A transportar		424 355 559\$00

Capítulo	Designação	Importâncias	
		por capítulo	por Ministério
	<i>Transporte</i>		424 355 559\$00
	Ministério da Economia e das Finanças:		
1.º	Gabinete do Ministro	626 400\$00	
2.º	Secretaria-Geral	2 460 800\$00	
3.º	Gabinete de Estudos Económicos	678 000\$00	
4.º	Direcção-Geral da Indústria	3 032 400\$00	
5.º	Direcção-Geral da Energia e Dessalinização	3 686 600\$00	
6.º	Direcção Geral das Pescas	3 508 200\$00	
	Secretaria de Estado do Comércio e Turismo:		
7.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 129 200\$00	
8.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	874 800\$00	
9.º	Direcção Geral de Fiscalização Económica	2 947 100\$00	
10.º	Direcção Geral do Comércio	4 524 678\$00	
11.º	Direcção Geral do Turismo	2 716 000\$00	
	Secretaria de Estado das Finanças:		
12.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 660 941\$00	
13.º	Gabinete de Estudos	1 433 000\$00	
14.º	Direcção-Geral de Finanças	25 160 200\$00	
	Transferências	163 963 000\$00	
15.º	Direcção-Geral das Alfândegas	22 318 720\$00	
16.º	Inspeção-Geral de Finanças	1 391 000\$00	
17.º	Pensões e reformas	20 000 000\$00	
18.º	Despesas comuns	21 920 000\$00	
19.º	Dívida externa	15 000 000\$00	
20.º	Contas de ordem	2 460 000\$00	302 491 039\$00
	Ministério do Interior:		
1.º	Gabinete do Ministro	4 973 200\$00	
2.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	454 400\$00	
3.º	Delegação Regional do Governo	809 500\$00	
4.º	Inspeção Administrativa	717 900\$00	
5.º	Direcção-Geral de Administração Interna	19 651 000\$00	
6.º	Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública	75 878 400\$00	
7.º	Despesas comuns	130 000\$00	102 614 400\$00
	Ministério da Educação e Cultura:		
1.º	Gabinete do Ministro	1 754 200\$00	
2.º	Gabinete de Estudos	24 284 620\$00	
3.º	Secretaria-Geral	500 000\$00	
	Transferências	2 027 300\$00	
4.º	Departamento de Equipamento e Material Escolar	1 610 000\$00	
5.º	Divisão da Acção Social Escolar	2 561 840\$00	
6.º	Direcção-Geral da Educação	76 800\$00	
7.º	Divisão do Ensino Básico	104 745 600\$00	
8.º	Divisão do Ensino Básico Elementar	136 800\$00	
9.º	Divisão do Ensino Básico Complementar	10 140 760\$00	
10.º	Escola Preparatória «Jorge Barbosa»	10 598 560\$00	
11.º	Escola Preparatória da Praia	6 927 200\$00	
12.º	Escola Preparatória de Santa Catarina	2 567 000\$00	
13.º	Escola Preparatória do Fogo	2 578 000\$00	
14.º	Escola Preparatória da Ribeira Grande	1 612 200\$00	
15.º	Escola Preparatória da Ribeira Brava	1 025 600\$00	
16.º	Escola Preparatória do Sal	808 500\$00	
17.º	Escola Preparatória da Boa Vista	1 233 600\$00	
18.º	Escola Preparatória do Tarrafal	816 200\$00	
19.º	Escola Preparatória do Maio	905 700\$00	
20.º	Escola Preparatória da Brava	1 008 400\$00	
21.º	Escola Preparatória de Santa Cruz	950 200\$00	
22.º	Escola Preparatória do Porto Novo	1 321 200\$00	
23.º	Escola do Magistério Primário da Praia	1 395 200\$00	
24.º	Escola do Magistério Primário do Mindelo	200 400\$00	
25.º	Direcção do Ensino Secundário e Técnico Profissional	—\$—	
26.º	Divisão do Ensino Secundário	—\$—	
27.º	Divisão do Ensino Técnico Profissional	7 932 960\$00	
28.º	Liceu «Ludgero Lima»	9 033 520\$00	
29.º	Liceu «Domingos Ramos»	1 835 200\$00	
30.º	Secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos»	7 476 240\$00	
31.º	Escola Industrial e Comercial do Mindelo	577 800\$00	
32.º	Direcção da Educação Física e Desportos Escolares	496 800\$00	
33.º	Direcção da Educação Extra-Escolar	302 800\$00	
34.º	Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos	415 600\$00	
35.º	Divisão de Tele-Educação	1 683 600\$00	
36.º	Direcção Regional da Educação e Cultura	10 838 000\$00	
37.º	Inspeção-Geral	7 195 800\$00	
38.º	Direcção da Educação Física e Desportos		
	A transportar	636 846 439\$00	829 460 998\$00

Capítulo	Designação	Importâncias	
		por capítulo	por Ministério
	<i>Transporte</i>	636 846 439\$00	829 460 998\$00
39.º	Direcção-Geral de Cultura	2 204 400\$00	
—	Transferências	1 150 000\$00	
40.º	Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário	1 668 600\$00	
—	Transferências	1 000 000\$00	
41.º	Despesas comuns	1 200 000\$00	238 964 000\$00
Ministério dos Transportes e Comunicações:			
1.º	Gabinete do Ministro	760 800\$00	
2.º	Secretaria-Geral	3 749 600\$00	
3.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	1 478 400\$00	
4.º	Inspeção-Geral	380 400\$00	
5.º	Direcção-Geral da Marinha e Portos	7 895 300\$00	
6.º	Departamento Marítimo de Sotavento	2 373 440\$00	
7.º	Serviço de Farolagem e Semaforicos	2 349 100\$00	
8.º	Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações	1 345 900\$00	
9.º	Direcção-Geral de Aeronáutica Civil	574 800\$00	
10.º	Serviço Nacional de Viação	2 499 890\$00	
11.º	Parque Automóvel	675 151\$00	
12.º	Serviço Meteorológico Nacional	6 634 600\$00	
13.º	Escola de Cabotagem	1 126 677\$00	
14.º	Despesas comuns	420 000\$00	
15.º	Contas de ordem	256 792 590\$00	319 106 448\$00
Ministério do Desenvolvimento Rural:			
1.º	Gabinete do Ministro	3 043 700\$00	
2.º	Secretaria-Geral	13 800 000\$00	
3.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	939 200\$00	
4.º	Centro de Estudos Agrários	7 322 210\$00	
5.º	Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas	16 370 400\$00	
6.º	Gabinete da Reforma Agrária	2 029 600\$00	
7.º	Inspeção-Geral	715 800\$00	
8.º	Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária	13 304 400\$00	
9.º	Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais	11 012 800\$00	
10.º	Direcção dos Serviços de Extensão Rural	906 200\$00	
11.º	Serviços Regionais de Desenvolvimento Rural	3 519 600\$00	
12.º	Despesas comuns	800 000\$00	78 763 910\$00
Ministério da Justiça:			
1.º	Gabinete do Ministro	4 513 400\$00	
2.º	Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação	1 860 700\$00	
3.º	Direcção-Geral de Assuntos Judiciários	2 097 800\$00	
4.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3 115 400\$00	
5.º	Direcção dos Serviços Penitenciários	6 750 200\$00	
6.º	Supremo Tribunal de Justiça	1 946 700\$00	
7.º	Tribunais Regionais e Sub-Regionais	9 993 400\$00	
8.º	Procuradoria-Geral da República	1 350 000\$00	
9.º	Procuradorias Regionais e Sub-Regionais	4 460 400\$00	
10.º	Polícia Judiciária	1 187 400\$00	
11.º	Despesas comuns	300 000\$00	42 575 400\$00
Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:			
1.º	Gabinete do Ministro	2 482 800\$00	
2.º	Gabinete de Estudos Planeamento e Cooperação	166 800\$00	
3.º	Secretaria-Geral	1 508 400\$00	
4.º	Direcção-Geral de Saúde	64 519 760\$00	
5.º	Hospital Central da Praia	6 380 000\$00	
6.º	Direcção Regional de Saúde de Barlavento	6 289 000\$00	
7.º	Direcção-Geral de Farmácia	25 446 000\$00	
8.º	Direcção-Geral dos Assuntos Sociais	8 760 340\$00	
—	Transferências	9 896 000\$00	
9.º	Despesas comuns	460 000\$00	
10.º	Contas de ordem	3 500 000\$00	129 329 600\$00
Ministério da Habitação e Obras Públicas:			
1.º	Gabinete do Ministro	1 985 400\$00	
2.º	Inspeção-Geral	386 400\$00	
3.º	Gabinete de Coordenação e Planeamento	851 600\$00	
4.º	Direcção-Geral das Obras Públicas	16 955 000\$00	
5.º	Direcção-Geral do Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico	6 787 400\$00	
6.º	Secretaria-Geral	13 103 400\$00	
7.º	Despesas comuns	620 000\$00	40 639 200\$00
Total da despesa ordinária			1 678 959 556\$00

Decreto n.º 49/82
de 5 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 75.º da Constituição o Governo decreta o seguinte:

Artigo único — É dada por finda a comissão de serviço do engenheiro técnico Augusto dos Santos Duarte do cargo de Director da ENAVI — E. P., a partir de 1 de Junho de 1982.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 14 de Maio de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Por ter saído inexacto, novamente se publica o seguinte diploma:

Decreto-Lei n.º 47/82
de 29 de Maio

Convindo facilitar a contabilização dos descontos para assistência na doença que incidem sobre os diversos tipos de remunerações percebidas pelos funcionários e assegurar os meios que compensem o Estado pelos elevados gastos nesse sector.

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º Os descontos referidos nos artigos 312.º do Estatuto do Funcionalismo e 17.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, são substituídos por um desconto único de 2 por cento — Assistência na doença — a incidir sobre a totalidade das remunerações percebidas a título de vencimentos, salários, pensões, gratificações e participações em receitas, emolumentos, percentagens e multas.

Art. 2.º Este diploma entra em vigor no dia 1 de Junho de 1982.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 7 de Maio de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 30/82
de 5 de Junho

Convindo actualizar os preços por que vêm sendo vendidos os terrenos municipais no Concelho da Boa Vista;

Vista a deliberação tomada pelo respectivo Conselho Deliberativo na sua reunião ordinária de 6 do corrente mês de Maio;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro do Interior o seguinte:

Artigo 1.º São fixados os seguintes preços de venda de terrenos municipais no Concelho da Boa Vista, por metro quadrado:

Vila de Sal-Rei	50\$00
Restantes povoados	30\$00

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Interior 25 de Maio de 1982. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho.*

Portaria n.º 31/82

de 5 de Junho

O Conselho Deliberativo de S. Nicolau deliberou na reunião ordinária de 15 de Fevereiro do corrente ano, contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo no montante de 5 500 000\$00 destinado à construção de um edifício para Cinema, na povoação do Tarrafal.

Convindo habilitar o referido Município com os meios financeiros necessários ao investimento que se reveste de importância para o desenvolvimento sócio-cultural do Concelho;

Com o parecer favorável da Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro do Interior o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Município de S. Nicolau a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo no montante de 5 500 000\$, destinado à construção de um edifício para cinema na povoação do Tarrafal.

Art. 2.º Para amortização do empréstimo referido no artigo anterior, fica o Município de S. Nicolau obrigado a inscrever anualmente no seu orçamento a verba necessária ao pagamento do capital mutuado e dos juros acordados.

Ministério do Interior 25 de Maio de 1982. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho.*

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo do Concelho do Maio:

Efectivos:

João António da Cruz Silva, Delegado da EMPA;

Germano Almeida, Primeiro Secretário da JAAC-CV, no Maio;

Ildio Filomeno Évora, Funcionário público;

Luís Martins, Industrial;

Manuel Ascensão Lopes Mendonça, Funcionário público;

Alvaro de Pina Teixeira, Comerciante e proprietário

João António Lopes, Agricultor.

Suplentes:

Cidália Araújo, Funcionário público;
Francisco Reis, Funcionário público;
Marcelino dos Santos Soares, Trabalhador da EMPA.

Ministério do Interior, 25 de Maio de 1982. — O
Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º
47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo
mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º sub-
stitutos do Delegado do Governo no Concelho do Maio:

João António da Cruz Silva, 1.º Substituto.
Germano Almeida, 2.º Substituto.

Ministério do Interior, 25 de Maio de 1982. — O
Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS**

Portaria n.º 32/82

de 5 de Junho

Tornando-se necessário proceder à distribuição de al-
gumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de
Saúde pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da referida Direcção-Geral e ouvida pre-
viamente a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo
Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de
Saúde, do orçamento vigente, são distribuídas da forma
seguinte:

Capítulo 4.º — artigo 23.º — Deslocações:

Dotação orçamental ... 1 901 400\$00
Dedução de 10 % ... 190 140\$00

1 711 260\$00

Direcção-Geral de Saúde	1 651 260\$00
Hospital do Fogo	10 000\$00
Hospital da Ribeira Grande	6 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo	4 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava	10 000\$00

1 711 260\$00

Capítulo 4.º — artigo 26.º — Remu-
nerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ... 155 000\$00
Dedução de 10 % ... 15 500\$00

139 500\$00

Direcção-Geral de Saúde	3 900\$00
Hospital do Fogo e Postos Sanitários da Ilha	18 000\$00

Hospital da Ribeira Grande e postos sani- tários do Concelho... ..	18 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava... ..	3 600\$00
Delegacia de Saúde do Sal	7 200\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo	3 600\$00
Posto Sanitário dos Picos... ..	7 200\$00
Posto Sanitário da Ribeira da Barca	7 200\$00
Posto Sanitário do Tarrafal (Santiago)... ..	14 400\$00
Posto Sanitário de Calheta (Santiago)... ..	7 200\$00
Posto Sanitário do Paúl	7 200\$00
Posto Sanitário de Janela	3 600\$00
Posto Sanitário de Ribeira da Cruz e de Tarrafal de Monte Trigo	7 200\$00
Posto Sanitário do Tarrafal do S. Nico- lau e de Fajã	14 400\$00
Delegacia de Saúde do Maio e Posto Sanitário de Pedro Vaz	7 200\$00
Posto Sanitário de Alto-Mira (S. Antão)... ..	3 600\$00
	<hr/>
	139 500\$00

Capítulo 4.º, artigo 28.º, n.º 1 —

Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... 1 000 000\$00
Dedução de 10% ... 100 000\$00

900 000\$00

Direcção-Geral de Saúde	174 500\$00
Hospital do Fogo	114 000\$00
Hospital de Ribeira Grande	130 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava	40 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal	60 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista	20 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina	120 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia	35 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo	40 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau	100 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal (San- tiago)	35 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio	7 500\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo	8 000\$00
Posto Sanitário de Calheta (Santiago)	8 000\$00
Posto Sanitário dos Órgãos	8 000\$00

900 000\$00

Capítulo 4.º — artigo 28.º — n.º 2 —

Alimentação, roupas e calçado:

Dotação orçamental ... 1 360 000\$00
Dedução de 10% ... 136 000\$00

1 224 000\$00

Hospital da Ribeira Grande	320 000\$00
Hospital do Fogo	342 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava	35 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau	60 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	200 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal	40 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista	7 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo	40 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal (San- tiago)	60 000\$00
Posto Sanitário dos Órgãos	30 000\$00
Posto Sanitário de S. Domingos	30 000\$00
Posto Sanitário do Paúl	50 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio	10 000\$00

Capítulo 4.º — artigo 28.º — n.º 3 —

Consumos de secretaria:

Dotação orçamental...	233 560\$00
Dedução dos 10% ...	23 356\$00
	210 204\$00

Direcção-Geral de Saúde ...	98 204\$00
Delegacia de Saúde da Praia ...	6 000\$00
Hospital do Fogo e Postos Sanitários da ilha ...	15 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do Concelho ...	19 000\$00
Posto Sanitário de Janela ...	2 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ...	4 000\$00
Posto Sanitário de Paúl ...	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ...	5 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina ...	13 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ...	3 000\$00
Posto Sanitário de Calheta (Santiago) ...	5 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal (Santiago) ...	8 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ...	3 000\$00

Capítulo 4.º — artigo 29.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental...	305 600\$00
Dedução de 10%...	30 560\$00
	275 040\$00

Direcção-Geral de Saúde...	185 540\$00
Hospital do Fogo e Posto Sanitário da ilha...	12 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do Concelho ...	29 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ...	9 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava...	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista...	3 000\$00
Posto Sanitário de Janela...	3 500\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina...	10 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau...	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	3 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio...	5 000\$00
	275 040\$00

Capítulo 4.º, artigo 30.º, n.º 1 —

Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental...	239 500\$00
Dedução de 10% ...	23 950\$00
	215 550\$00

Direcção-Geral de Saúde...	26 000\$00
Hospital do Fogo e Postos Sanitários da ilha ...	25 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do Concelho ...	40 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde de Boa Vista...	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava...	12 000\$00

Delegacia de Saúde de Santa Catarina, Posto Sanitário de Pedra Badejo...	30 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau...	4 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	13 000\$00
Posto Sanitário de Janela...	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal (Santiago)...	4 000\$00
Posto Sanitário do Calheta ...	17 950\$00
Delegacia de Saúde do Maio ...	2 000\$00
Posto Sanitário da Ribeira da Barca ...	5 600\$00
Posto Sanitário dos Picos...	1 000\$00
	2 000\$00

Capítulo 4.º, artigo 30.º, n.º 2 —

Encargos com a saúde:

Dotação orçamental...	31 000\$00
Dedução dos 10%...	3 100\$00
	37 900\$00

Direcção-Geral de Saúde ...	2 900\$00
Hospital do Fogo (Homoterapia) ...	10 000\$00
Hospital da Ribeira Grande (Homoterapia) ...	5 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal (Homoterapia) ...	5 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ...	5 000\$00

Capítulo 4.º — artigo 30.º — n.º 3 —

Locação de bens:

Dotação orçamental ..	200 000\$00
Direcção-Geral de Saúde ...	180 000\$00
Hospital da Ribeira Grande ...	1 200\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ...	12 000\$00

Capítulo 4.º — artigo 30.º — n.º 4 —

Comunicações:

Dotação orçamental ...	260 500\$00
Dedução de 10% ...	26 050\$00
	234 450\$00

Direcção-Geral de Saúde ...	161 500\$00
Hospital do Fogo ...	14 600\$00
Hospital da Ribeira Grande ...	17 950\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	5 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ...	2 500\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	4 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ...	2 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina ...	4 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ...	8 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ...	2 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal (Santiago) ...	2 000\$00
Posto Sanitário de Paúl ...	2 500\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ...	1 500\$00
Posto Sanitário de Calheta ...	1 000\$00
Posto Sanitário de Janela ...	500\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças, concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamentos das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação das competentes justificativos pelos Delegados de Saúde e Encarregados de Delegação de Saúde e Postos Sanitários.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 5 de Junho de 1982. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 5 de Maio de 1982:

José Carlos da Luz Delgado, noticiariasta-chefe, contratado, da Direcção-Geral de Informação — autorizado a prestar serviço, em comissão, na JAAC-CV, sendo-lhe dada por finda a comissão de serviço como director de 2.ª classe da referida Direcção-Geral.

De 6:

António Alexandre Delgado, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — colocado, nos termos da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano a partir da data do embarque para Portugal, para frequência de um curso profissional de topografia no Instituto Geográfico Cadastral.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Maio de 1982).

António Pedro Gomes Cardoso, técnico profissional de 2.ª nível de 2.ª classe (desenhador) da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — colocado em comissão eventual de serviço, por um período de um ano, a fim de frequentar um estágio de valorização profissional no domínio do Urbanismo, na Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, em Portugal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Maio de 1982).

Dr. Carlos Alberto Graça, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque, a fim de frequentar um estágio de Pediatria no Hospital de D. Estefânia, em Lisboa, por um período de um ano renovável.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

Lucília Benilde Silva Barros Alves, secretária do Ministro da Economia e das Finanças, em comissão — integrada definitivamente no quadro do pessoal da Secretaria-Geral, do Ministério da Economia e das Finanças, como 1.º oficial, nos termos do Decreto n.º 50/79, de 2 de Julho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 18 de Maio de 1982:

Bernardino Hopffer Cordeiro Almada, 3.º oficial, provisório do quadro dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — colocado no Consulado da República de Cabo Verde em Roma.

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 29 de Maio de 1982:

Maria da Conceição Sousa, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — autorizada a transitar para a categoria de servente de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 5 de Maio de 1982.

Ricardina Tavares Marques, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — autorizada a transitar para a categoria de servente de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 6 de Maio de 1982.

Patrícia dos Santos Almeida, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — autorizada a transitar para a categoria de servente de 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 8 de Maio de 1982.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 107.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Junho de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 26 de Setembro de 1981:

João Baptista Ramos — nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de agente administrativo do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Concelho da Brava.

De 3 de Abril de 1982:

Pedro Mendes Semedo, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, do mesmo quadro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

De 19:

José Pedro da Rosa Santos, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretário administrativo da Boa Vista — exonerado, das referidas funções, com efeitos a partir de 17 de Abril de 1982.

De 29:

António Barbosa, agente de 1.ª classe n.º 111/288, da Polícia de Ordem Pública — transferido por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Fogo para o Comando de Agrupamento de S. Tiago-Esquadra da Praia.

Aires Augusto Barbosa Barros Gonçalves, agente de 2.ª classe n.º 275/839, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Fogo, para o Posto Policial de Santa Catarina.

Sebastião Pina Pires, agente de 2.ª classe n.º 327/839, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Fogo para o Comando e Agrupamento de S. Vicente - Esquadra do Mindelo.

Filipe Antunes, agente de 2.ª classe n.º 320/719, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço do Posto Policial dos Mosteiros para o de Maio.

Vitorino Antunes Monteiro, agente de 2.ª classe n.º 229/811, da Polícia de Ordem Pública — transferido, do Comando de Agrupamento de S. Vicente, Esquadra do Mindelo para o Posto Policial dos Mosteiros, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Joaquim Faria Pina Tavares, agente de 2.ª classe n.º 382/888, da Polícia de Ordem Pública — transferido, do Comando de Agrupamento de S. Tiago, Esquadra da Praia, para a Esquadra Policial do Fogo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Luís dos Reis Moreira, agente de 2.ª classe n.º 321/720, da Polícia de Ordem Pública — transferido, do Posto Policial do Maio para o de Santa Catarina, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Arnaldo Ramos Moreira, agente de 2.ª classe n.º 366/765, da Polícia de Ordem Pública — transferido, do Posto Policial de Santa Catarina para o Comando de Agrupamento de S. Tiago, Esquadra da Praia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Outubro de 1981:

Marciano Bernardino Ramos Martins — nomeado para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professor do 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

De 2 de Dezembro:

José Maria Coelho de Carvalho — nomeado para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória de Santa Catarina.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

Maria Tereza Monteiro Semedo Tavares — nomeada para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professora de 3.º nível de 3.ª classe da Escola Preparatória da Praia.

A nomeada deve entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Junho de 1982).

De 12 de Fevereiro de 1982:

Aristides Rodrigo Costa — nomeado para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de monitor especial de Escola Preparatória do Sal.

O nomeado entrou em exercício em 15 de Novembro de 1981, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 103.º do orçamento vigente.

João Cabral Semedo — nomeado para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professor do 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória de Santa Catarina.

O nomeado deve entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Maio de 1982).

De 12 de Abril:

Augusto Lopes Fernandes, professor de posto escolar, contratado — concedidos seis meses de licença registada, a partir de 1 de Abril de 1982.

José Rodrigues Gomes, professor de posto escolar, contratado — concedidos seis meses de licença registada, a partir de 1 de Abril de 1982.

De 20:

Germano da Cruz Almeida, professor eventual do 4.º nível, do Liceu «Ludgero Lima» — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

De 29:

Idalina de Pina Barros, professora de posto escolar, contratada — concedidos seis meses de licença registada, a partir de 15 de Abril de 1982.

António Mendes Gonçalves, professor de posto escolar, contratado — concedidos mais seis meses de licença registada, a partir de 1 de Abril de 1982.

Írene Ramos Lima Sequeira, professora de posto escolar, contratada — concedidos mais seis meses de licença registada, a partir de 1 de Abril de 1982.

Simão Olavo Fernandes Lopes, professor de posto escolar, contratado — concedidos mais seis meses de licença registada, a partir de 15 de Abril de 1982.

De 15 de Maio:

Venâncio Cardoso Gonçalves, professor de posto escolar, contratado — concedidos mais seis meses de licença registada.

Maria Isabel Barbosa Almeida Gomes, professora de posto escolar, contratada — concedidos mais seis meses de licença registada.

Inês Vieira de Andrade, professora de posto escolar, contratada — rescindido o contrato, a seu pedido.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 12 de Março de 1982:

António Fonseca Santos — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de delegado marítimo de 2.ª classe, ficando colocado na Delegação Marítima de Santo Antão.

Silas Andrade Modesto — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de delegado marítimo de 2.ª classe, ficando colocado na Delegação Marítima do Sal.

António Luís Rodrigues — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de delegado marítimo de 2.ª classe, ficando colocado na Delegação Marítima de S. Nicolau.

Américo Manuel da Cruz Delgado — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de delegado marítimo de 2.ª classe, ficando colocado na Delegação Marítima da Boa Vista.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

José António Ferreira Branco Gonçalves — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de delegado marítimo de 2.ª classe, ficando colocado na Delegação Marítima do Fogo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 31 de Maio de 1982).

São exonerados das funções de delegados marítimos que vêm exercendo por acumulação, os seguintes indivíduos:

Miguel João Delgado;
Humberto José Duarte;
Vitorino Lopes Estevão Rocha;
Dionísio Alfredo Nascimento;
Agnelo Ledo Pontes.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 26 de Fevereiro de 1982:

Carlos Alberto Silva Martins, técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico de 2.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro do corrente ano.

O encargo resultante da despesa em cabimento na dotação inscrita no capítulo 71.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 11 de Março de 1982:

João Baptista Rodrigues, escrivão de Direito de 1.ª classe, de nomeação definitiva do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido a secretário do mesmo quadro, nos termos dos artigos 46.º e 67.º,

dos Estatutos do Pessal Judiciário e do Funcionalismo, respectivamente, continuando colocado no Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 64.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Maio de 1982).

De 18 de Março de 1982:

São nomeados para exercerem interinamente, o cargo de agente de 1.ª classe, do quadro da Polícia Judiciária de Cabo Verde, os seguintes agentes de 2.ª classe, de nomeação provisória, do mesmo quadro:

Raúl Durão Dias Ferreira;
João da Cruz Pereira;
João Pedro Mendes Martins;
Manuel do Carmo Moreno;
José Luís Sanches Tavares.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 94.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

De 14 de Maio:

André Aquilino de Pina, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, interino, do quadro dos Tribunais Judiciais e o Ministério Público, exercendo as funções de secretário do Tribunal Sub-Regional da Brava — transferido na mesma categoria e situação para o Tribunal Sub-Regional do Paúl.

De 18 de Maio:

José Lopes Évora, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do quadro de Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia — exonerado, a seu pedido, com efeito a partir de 3 de Maio de 1982.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Março de 1982:

Afonso Correia Borges, auxiliar de administração provisório — nomeado, definitivamente, nas referidas funções, nos termos do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Maio de 1982).

De 29:

Antero Alfredo de Pina Cruz, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovido a técnico profissional do 1.º nível principal da mesma Direcção-Geral, com efeito a partir de 4 de Março de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

De 12 de Abril:

Alicia Montefalco Freitas Almeida, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer definitivamente o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Saúde, ficando exonerada do cargo de auxiliar de administração a partir da data da posse no referido cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1982).

De 16:

Dr. Henrique José de Oliveira Vera Cruz, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director do Hospital Central da Praia, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Maio de 1982).

De 20:

Adelino João Lopes, fiscal dos serviços de limpeza pública, do Secretariado Administrativo de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Abril de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para o todo o serviço».

De 23:

Félix Gomes Monteiro, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovido a técnico profissional do 1.º nível principal, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Março de 1982, continuando em comissão de serviço como director de Gabinete do Ministro da Saúde e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

De 21 de Maio:

Anacleto Pedro dos Santos, agente de tráfego da Junta Autónoma dos Portos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para todo o serviço».

Maria Laura Sequeira Évora, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, (enfermeira) da Direcção-Geral de Saúde, concedida licença ilimitada, a partir de 21 de Junho de 1982.

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 24 de Maio de 1982:

Nomeia o seguinte júri para o concurso de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/82, de 6 de Fevereiro:

Presidente — Mateus Monteiro Silva, chefe de Gabinete do Ministro da Habitação e Obras Públicas;

Vogais — Euclides Augusto Gomes Monteiro, 2.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas; Fernanda Maria Lubranc Barboza Albano, 3.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública.

As provas práticas terão lugar no próximo dia 5 de Junho, pelas 9.00 horas.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 17 de Março de 1982:

Maria de Fátima Fortes — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 2.ª classe do Centro da Documentação Técnica e Científica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 103.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 26 de Abril de 1982:

Berta Lopes Fernandes, viúva de Domingos Lopes, que foi compositor de 3.ª classe, aposentado, da Imprensa Nacional, falecido no dia 11 de Abril de 1982 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, a pensão de sobrevivência mensal de 3 200\$, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1982.

À esta pensão será descontada a quantia de 2 404\$ em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 276\$ e as restantes de 152\$ cada, referente a quota de compensação de sobrevivência em atraso.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 17., artigo 141.º — pensões de sobrevivência — do orçamento para o corrente ano do Ministério da Economia e das Finanças.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Maio de 1982).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 19 de Abril de 1982:

Inês Teixeira de Oliveira, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	—	8

Maria Alcinda Monteiro Ferreira, professora do Ensino Primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
11	10	13

De 14 de Maio:

Lucas dos Santos Oliveira, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	3	8

Maria Auxília Varela Bento, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
6	1	22

Isabel Moreira de Carvalho, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	6	10

Adelina Barbosa Barros, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
8	10	25

Eunice Leal Monteiro, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	6	12

Adelino da Veiga, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	3	6

Aniceto Frederico Gonçalves Teixeira, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	5	19

Domingos Correia Mendes Pereira, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	7	14

Domingos Simão Mendes Teixeira, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	—	8

Nercelandia Soares de Carvalho Silva, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	—	17

Maria Filomena Miranda Almada do Rosário, professora do Ensino Primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	1	7

Dulceneia Hungria Silva, professora do Ensino Primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	4	5

Teresa Ana Lopes, professora do ensino primário, provisorio — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
8	3	15

Filomena Maria Frederico Delgado Silva, professora do 4.º nível de 3.ª classe — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
4	1	29

De 19:

Fátima da Conceição de Sousa Carvalho, professora contratada do 4.º nível — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
4	3	12

De 24:

Zenaid Margarida Brigham Ferreira do Rosário, professora do ensino primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	9	26

De 28:

Joana d'Arc Veríssimo Lubrano, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	9	6

Despacho do Camarada Procurador Geral da República:

De 3 de Maio de 1982:

Dr. David Almir Ramos — designado para desempenhar as funções de 2.º substituto do procurador da República da Região da Praia.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Maio de 1982:

Adolfo Tavares dos Santos, guarda de 1.ª classe, aposentado da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para S. Vicente, a fim de ser submetido a intervenção cirúrgica (oftalmologia)».

De 24:

Anastácio Tavares de Almeida, operador de máquinas da Junta Autónoma dos Portos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado já se encontra apto a trabalhar, devendo porém ficar desligado de serviço e condução de máquinas. Deve ser presente de novo à Junta dentro de dois meses».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Maio de 1982:

Carlos Raimundo Eusébio Gomes, subinspector escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja presente a uma consulta de cirurgia e regressar à esta Junta com um relatório do especialista».

Lista de classificação dos concorrentes à vaga de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, a que se refere o anúncio de concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/82, de 23 de Janeiro, homologada pelo Conselho Deliberativo do Paúl, na sua sessão ordinária:

De 13 de Maio de 1982:

- 1.º António Irineu Andrade a);
- 2.º Jorge Maria Alves b);
- 3.º Saturnino Nascimento Gonçalves c);
- 4.º João António Filipe Gomes d);
- 5.º José António Santos Marques e);
- 6.º João Baptista Fortes f);
- 7.º José Paulo dos Santos Rodrigues g).

a) Maiores habilitações literárias;

b) Ter desempenhado eficientemente as funções de condutor, com bom comportamento na vida militar;

c) Ter prestado serviço militar;

d) Ter exercido as funções do lugar a que concorreu e outras funções públicas durante 19 e 41 meses, respectivamente;

- e) Por ter 34 anos de idade;
- f) Por ter 30 anos de idade;
- g) Por ter 23 anos de idade;

COMUNICAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado, pelo Delegado do Governo do Sal, o 2.º oficial, interino, desta Direcção-Geral, Custódio da Rocha Silva, para substituir o secretário administrativo, durante o período em que se encontrar de licença registada.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Maio de 1982).

RECTIFICAÇÕES

À comunicação publicada no *Boletim Oficial* n.º 7/82, de 3 de Fevereiro e respeitante ao término da licença registada de Afonso Henrique Alves, funcionário da Direcção-Geral da Administração Interna:

Onde se lê:

Terceiro oficial, provisório.

Deve-se ler:

Terceiro oficial, definitivo

À lista provisória dos candidatos admitidos aos concursos que se indicam do Ministério da Justiça, publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/82:

Onde se lê:

Para concurso de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

- Candidato n.º 30 — Maria Celeste Fernandes de Sousa;
- 38 — Maria do Socorro de Pina dos Santos Tavares;
- 39 — Maria da Veiga Gonçalves Pires;
- 41 — Rita Maria Inês.

Deve ler-se:

Para concurso de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

- Candidato n.º 30 — Maria Celeste Fernandes de Sousa a) e b);
- 38 — Maria do Socorro de Pina dos Santos Tavares a);
- 39 — Maria da Veiga Gonçalves Pires a);
- 41 — Rita Maria Inês a).

Onde se lê:

Para concurso de oficial de diligência:

Candidato n.º 21 — Manuel Querido Borges de Pina.

Deve ler-se:

Para concurso de oficial de diligência:

Candidato n.º 21 — Manuel Querido Borges de Pina a).

Por ter saído inexacto nos *Boletins Oficiais* n.º 17 e 19/82, de 24 de Abril e 8 de Maio, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 4 de Dezembro de 1981:

António Sanches — nomeado para exercer, interinamente, o cargo de faroleiro de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Faróis da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º do artigo 38.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Abril de 1982).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 4 de Junho de 1982. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Contole de Câmbios

Praia (Santiago)

Cotações de Câmbios

Em 31-5-82

N.º 38/82

Notas		Compra	Venda
Africa do Sul...	Rand	38\$00	43\$70
Alemanha...	Marco	22\$18	23\$97
América 1 e 2...	Dólares	51\$62	55\$80
América 5 a 1000...	Dólares	52\$12	56\$30
Austria	Xelim	3\$15	3\$41
Bélgica	Franco	1\$09	1\$24
Canadá 1 e 2...	Dólares	41\$42	44\$79
Canadá N. Grandes.	Dólares	41\$92	45\$29
Dinamarca	Coroa	6\$51	7\$04
Espanha	Peseta	\$463	\$524
Finlândia	Markka	11\$44	12\$37
França	Franco	8\$52	9\$21
Holanda	Florim	20\$01	21\$62
Inglaterra... ..	Libra	93\$40	100\$88
Itália... ..	Lira	\$036	\$042
Japão... ..	Iene	\$196	\$222
Noruega	Coroa	8\$61	9\$31
Portugal	Escudo	\$170	\$193
Senegal	C.F.A.	8\$88	9\$60
Suécia	Coroa	26\$04	28\$13
Suiça	Franco	\$728	\$787

Cotações de Câmbios

Em 3-6-82

N.º 39/82

Notas		Compra	Venda
Africa do Sul... ..	Rand	38\$11	43\$84
Alemanha... ..	Marco	22\$13	23\$91
América 1 e 2...	Dólares	52\$33	56\$56
América 5 a 1000...	Dólares	52\$83	57\$06
Austria	Xelim	3\$14	3\$40
Bélgica	Franco	1\$09	1\$24
Canadá 1 e 2...	Dólares	41\$73	45\$12
Canadá N. Grandes.	Dólares	42\$23	45\$62
Dinamarca	Coroa	6\$50	7\$03
Espanha	Peseta	\$462	\$523
Finlândia	Markka	11\$47	12\$40
França	Franco	8\$49	9\$18
Holanda	Florim	19\$95	21\$56
Inglaterra... ..	Libra	94\$23	101\$77
Itália... ..	Lira	\$036	\$042
Japão... ..	Iene	\$197	\$223
Noruega	Coroa	8\$66	9\$36
Senegal	C.F.A.	\$169	\$192
Suécia	Coroa	8\$92	9\$65
Suiça	Franco	25\$93	28\$01
Portugal	Escudo	\$726	\$785

Notas Estrangeiras

Em 28/5/82

N.º 86/82

Prças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	96\$61	98\$09
Lisboa	100 Escudos	75\$51	76\$73
New York... ..	1 Dólar	53\$86	54\$47
Amsterdão	100 Florins	2 075\$76	2 107\$94
Bruxelas	100 Fran.Conv.	121\$91	123\$85
Copenhague	100 Coroaas	677\$57	688\$29
Estocolmo	100 Coroaas	920\$11	934\$56
Frankfort R.F.A. ...	100 Deut Mark	2 303\$96	2 329\$49
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 182\$92	1 200\$83
Oslo	100 Coroaas	895\$85	909\$62
Otava... ..	1 Dólar	43\$44	43\$94
Paris	100 Francos	885\$49	897\$15
Pretória	1 Rand	49\$60	50\$66
Roma	100 Liras	4\$157	4\$224
Tóquio	100 Iéne	22\$263	22\$607
Viena	100 Xelins	327\$27	332\$31
Zurique	100 Francos	2 718\$73	2 760\$24
Madrid	100 Pesetas	51\$52	52\$34
Dakar	100 C. F. A.	17\$709	17\$943
Bruxelas	100 FB/Finan.	111\$28	114\$20
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios

Em 3-6-82

N.º 85/82

Prças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	97\$65	99\$12
Lisboa... ..	100 Escudos	75\$29	76\$48
New York	1 Dólar	54\$75	55\$36
Amsterdão	100 Florins	2 068\$08	2 099\$65
Bruxelas	100 Fran.Conv.	121\$37	123\$27
Copenhague	100 Coroaas	673\$69	684\$19
Estocolmo	100 Coroaas	925\$10	939\$39
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	2 293\$70	2 328\$54
Helsínquia	100 Markkas	1 189\$45	1 207\$16
Oslo	100 Coroaas	897\$90	911\$48
Otava	1 Dólar	43\$77	44\$27
Paris	100 Francos	880\$29	891\$68
Pretória	1 Rand	50\$15	51\$01
Roma	100 Liras	4\$144	4\$210
Tóquio... ..	100 Iéne	22\$271	22\$610
Viena	100 Xelins	326\$06	331\$00
Zurique	100 Francos	2 687\$36	2 727\$84
Madrid	100 Pesetas	51\$36	52\$17
Dakar	100 C. F. A.	17\$605	17\$834
Bruxelas	100 FB/Finan.	110\$38	113\$21
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios

Em 31-5-82

N.º 87/82

	Unidades livres	Compra	Venda
Londres	1 Libra	96\$79	98\$26
Lisboa	100 Escudos	75\$50	76\$72
New York... ..	1 Dólar	54\$02	54\$63
Amesterdão	100 Florins	2 074\$26	2 106\$30
Bruxelas	100 Fran.Conv.	121\$63	123\$57
Copenhague	100 Coroa	675\$12	685\$76
Estocolmo	100 Coroa	920\$92	935\$35
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 299\$19	2 334\$52
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 186\$44	1 204\$36
Oslo	100 Coroa	793\$18	906\$85
Otava... ..	1 Dólar	43\$45	43\$96
Paris	100 Francos	883\$74	895\$34
Pretória	1 Rand	50\$00	50\$86
Roma	100 Liras	4\$147	4\$214
Tóquio	100 Iéne	22\$198	22\$540
Vienna	100 Xelins	327\$05	332\$06
Zurique	100 Francos	2 698\$71	2 739\$72
Madrid	100 pesetas	51\$51	52\$33
Dakar... ..	100 C. F. A.	17\$674	17\$907
Bruxelas	100 FB/Finan.	110\$35	112\$99
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 3 de Junho de 1982. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

Para os devidos efeitos se faz público que, superiormente autorizado por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 22 de Abril passado, se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para o preenchimento de vagas nas categorias de 3.º e 2.º oficiais e das que vierem a ocorrer num período de dois anos, nas mencionadas categorias do quadro do pessoal do Gabinete do Ministro da Justiça, para os quais poderão candidatar-se:

3.º oficial:

- a) Os 3.ºs oficiais, interinos, do Ministério da Justiça;
- b) Os cidadãos nacionais com o 3.º ano do curso geral dos liceus ou equivalente, com menos de 35 e mais de 18 anos e sejam cidadãos nacionais.

2.º oficial:

- a) Os 3.ºs oficiais que reúnam as condições previstas no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

Como condições de preferência, em caso de empate na classificação:

- Maior tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça;
- Maior tempo de serviço prestado ao Estado;
- Maiores habilitações literárias;
- Maiores encargos familiares.

As provas versarão sobre as seguintes matérias:

- noções gerais sobre o Estatuto e Programa do Partido;
- noções gerais sobre a Constituição Política do Estado;
- Estatuto do Funcionalismo: condições de provimento, Direitos e deveres. Faltas e licenças. Responsabilidade disciplinar. Informações, notas e ofícios. Arquivo;
- noções elementares de contabilidade pública: orçamentação: receitas e despesas;
- Dactilografia: elaboração de mapas; cópia de um texto e ditado;
- Redacção sobre um tema de serviço.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Em cumprimento do despacho do Camarada Ministro do Interior, de 16 de Março, se faz público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de terceiro oficial, da Direcção-Geral da Administração Interna, ao qual poderão concorrer:

- a) Os terceiros oficiais, interinos, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, abrangidos pelo artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro;
- b) Os cidadãos nacionais de idade compreendida entre os 18 e 35 anos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Camarada Ministro do Interior.

Os indivíduos indicados na alínea b) devem apensar ao requerimento, certidões de idade e de habilitações literárias.

O programa de concurso será o seguinte:

- I — Noções gerais do Programa do Governo sobre Administração Política e Poder Local.
- II — Constituição da República de Cabo Verde:
 - 1. Órgãos do Poder do Estado;
 - 1.1. A Assembleia Nacional Popular;
 - 1.2. O Presidente da República;
 - 1.3. O Governo;
 - 1.4. Os Tribunais;
 - 1.5. O Poder Local.
- III — Administração municipal:
 - 1. Órgãos da Administração Municipal;
 - 2. Orçamento municipal: elaboração, aprovação e execução, alterações orçamentais.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 28 de Maio de 1982. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

ANÚNCIO DE CONCURSO

1 — De conformidade com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 13 de Maio do corrente ano, se torna público que, pelo prazo de 45 dias a contar da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso documental e de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de 3.º oficial existente na Direcção-Geral de Marinha e Portos — Escola de Cabotagem — ao qual poderão candidatar-se os cidadãos de ambos os sexos que reúnam as condições previstas no Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

2 — A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dos interessados, com assinatura reconhecida por notário, dirigido ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações e entregues na Secretaria do Escola de Cabotagem em S. Vicente, acompanhado de certidão de nascimento e Bilhete de Identidade.

3 — As provas práticas que terão lugar em S. Vicente, em dia e hora a indicar oportunamente, versarão sobre as seguintes matérias:

- Noções gerais sobre o Estatuto e Programa do PAICV;

- Noções sobre a Constituição Política de Cabo Verde;
- Estatuto do Funcionalismo, condições de provimento, concursos, direitos e deveres dos funcionários, faltas e licenças, responsabilidade disciplinar, informações, notas e ofícios, arquivo;
- Noções sobre contabilidade pública;
- Orçamento: receitas e despesas;
- Redacção sobre um tema de serviço;
- Ditado de um texto.

4 — A validade dos concursos é de dois anos.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 31 de Maio de 1982. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Indústria

DESPACHO

João Manuel Teixeira Barbosa da Silva, casado, natural da Ilha do Fogo e residente na Praia, autorizado a instalar, provisoriamente, uma unidade industrial de panificação na cidade de S. Filipe — Fogo, devendo requerer a competente vistoria às instalações ao Secretariado Administrativo do Concelho do Fogo, antes da entrada em funcionamento da referida unidade.

Direcção-Geral da Indústria, na Praia, 3 de Junho de 1982. — O Director-Geral, *Manuel Jesus do Nascimento Delgado*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

RECTIFICAÇÃO

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Francisco Alves Vieira, casado, director do Centro de Equipamentos do Ministério de Desenvolvimento Rural, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente nesta cidade da Praia, filho de Benedita Vieira, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que o requerente fez nos autos e que consiste em:

Francisco Alves Vieira, alterar o nome para Francisco Pina Alves Vieira, nome por que é conhecido desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 14 de Maio de 1982. — O ajudante *Isolina de Pina Correia e Silva*.

(90)

Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santo Antão

Notário: ALICE ANDRADE DOS SANTOS SILVA NORO
(CERTIDÃO)

Alice Andrade dos Santos Silva Noro, Notário da Região de 2.ª Classe de Santo Antão:

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em dez de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, neste Cartório, a meu cargo, a folhas 24 a 26 verso, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de António Fortes, de quarenta anos de idade, solteiro, o qual era natural de freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente que foi em Roterdão, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura, foram declarados como únicos herdeiros, seus filhos, Aníbal Francisco Fortes, João Baptista Fortes, Arlindo António Fortes, Rosa Piedade Fortes e José António Fortes, estudantes, naturais da freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande - Santo Antão.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santo Antão, 15 de Maio de mil novecentos e oitenta e dois. — O Notário, *Alice Andrade dos Santos Silva Noro*.

CONTA:

Art. 18.º n.º 1 e 2	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Total 94\$00

São: Noventa e quatro escudos.
Registada sob o n.º 45/82.

(91)

SOCAL — Sociedade Industrial de Calçados, SARL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, convoco os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 8 de Junho de 1982, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Associação Comercial e Industrial e Agrícola de Barlavento, nesta cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

— Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1981.

Mindelo, 15 de Maio de 1982. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *António Sérgio Borja Barbosa Mendes*.

(92)